



**SindijudiciárioES**

Fundado em 28 de Novembro de 1988  
[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

12/05/2023  
12:19

TJES - Cópia



2023.00.248.616

RCSALES

**Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente do e. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.**

**Desembargador Fábio Clem de Oliveira**

**EMENTA:** Solicitação de dados quanto ao cumprimento da recomendação do CNJ e do contrato com a Fundação Dom Cabral referente à reformulação do plano de cargos, carreiras e remuneração da STI.

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sociedade civil de direito privado, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, por Presidente, Maria Clélia da Costa Almeida, vem à presença de **Vossa Excelência**,

Considerando a determinação do CNJ para reestruturação do Setor de Tecnologia da Informação desse e. Tribunal;

Considerando a publicação de edital em 27/10/2022 para dispensa de inexigibilidade para contratação direta da Fundação Dom Cabral com o objeto de prestação de serviços técnicos especializados para apoiar o PJES na reformulação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Considerando a publicação do resumo do contrato no e-Diário em 16/11/2023;

Considerando que o início da execução do contrato foi autorizado em 10/11/2022 e o prazo de 06 meses para cumprimento do contrato;



# SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988  
[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

Considerando que o referido prazo se esgotou ontem, quarta-feira, dia 10/05/2023;

Considerando a Resolução CNJ que dispõe quanto à participação das entidades representativas nas questões que envolvam direitos dos servidores;

Vimos por meio do presente solicitar as seguintes informações:

1. em que fase se encontra o cumprimento da determinação do Conselho Nacional de Justiça e qual o prazo previsto para o seu integral cumprimento;
2. se já foram cumpridas todas as fases do contrato com a Fundação Dom Cabral. Em caso negativo, favor encaminhar novo cronograma.

Requer, ainda, o fornecimento dos estudos e minutas já elaborados e entregues pela contratante Fundação Dom Cabral para fins de análise e, se for o caso posterior encaminhamento de contribuições por parte desta entidade sindical.

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 11 de maio de 2023.

**MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA**  
Presidente